



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 246, de 19 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5213505).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 26/2024 (Doc. SEI nº 5298332)** celebrado com a **Fundação ASTEF e KLABIN S/A**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Rotas Químicas para a Valorização de Subprodutos da Indústria de Papel e Celulose para Uso em Polímeros**, conforme o **Plano de Trabalho** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Diego Lomonaco Vasconcelos De Oliveira, SIAPE nº 2024101.

Lotado no Departamento De Química Orgânica e Inorgânica.

II - Fiscal:

Titular: Selma Elaine Mazzetto, SIAPE nº 1242129.

Lotada no Departamento De Química Orgânica e Inorgânica.

Suplente: Claudenilson Da Silva Clemente, SIAPE nº 1128441.

Lotado no Departamento De Química Orgânica e Inorgânica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299661** e o código CRC **AEC73C3B**.

Referência: Processo nº 23067.029328/2024-14

SEI nº 5299661